



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em 28/02/18  
TCE

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICAÇÃO Nº 129 DE 2018.  
(Vereador Policial Madril/PMB)

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, indicando o “Programa Passe Atleta”.

É a Indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 27 de fevereiro de 2018.

P. "madril"  
**Policial Madril**  
Vereador / PMB

Justificativa:

O Programa “Passe Atleta” foi lançado no Município de Toledo/PR através de uma parceria do Município com a Empresa Viação Sorriso De Toledo. A ideia foi apresentada pelas associações ligadas ao esporte no Município, as quais buscaram, durante a realização das audiências públicas consultivas, uma forma de auxiliar as equipes de rendimento com o transporte dos atletas aos centros de treinamento.

Importante frisar, que o benefício traz duas vantagens principais. Uma delas a segurança das crianças que buscam se dirigir aos treinamentos. A outra é a economia para as famílias.

No Município de Toledo/PR o Programa “Passe Atleta” auxiliará crianças e adolescentes com 200 cartões para irem até os centros de treinamento de suas modalidades, disponibilizando 4.400 passagens que serão gerenciadas pela SMEL.

Portanto, visando incentivar a prática de esportes e para que os atletas prossigam e façam um futuro melhor e promissor, onde todos sairiam ganhando, importante se faz que seja analisado a indicação do Programa “Passe Atleta” ao Município de Cascavel, haja vista que ao aderir ao Programa o Município estaria não somente investindo nos jovens, mas alavancando o esporte e o nome do município em várias modalidades.

